



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 363, DE 2020**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida: Presidente Tancredo A. Neves, sentido a rodoviária, Jardim Nossa Senhora Das Graças.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida: Pres. Tancredo A. Neves, sentido Rodoviária, localizada no Jardim Nossa Senhora Das Graças, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos e acidentes é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de abril de 2020.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR